



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER_____/ 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária 222/2019, Institui a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro, na forma que indica. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 222/2019**, de autoria da Vereadora Aline Mariano. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A matéria proposta tem como objetivo de instituir a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

A referida campanha do Projeto de Lei Ordinária tem como finalidade esclarecer e alertar a população quanto à importância do apoio aos portadores desse transtorno,

bem como as problemáticas que precisam enfrentar os portadores, esse esclarecimento será feito na forma de debates, programas e projetos junto à população.

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 222/2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 217/2019 de autoria do Vereador Almir Fernando.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 16 de setembro de 2019.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente